

GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE

Documento de Formalização da Demanda 17/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 17/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Administração	01/06/2026 00:00	791570	RODRIGO BARBETA NOBREGA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material sobressalente de mergulho			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A contratação de empresa para fornecimento de **materiais sobressalentes de mergulho profissional**, compreendendo o **Grupo 1**, composto por máscara para mergulho com snorkel, botas de neoprene, lastros de mergulho de 1 kg e 2 kg, faca para mergulho, mangueira de baixa pressão para segundo estágio do regulador e luvas de segurança tipo EPI com palma emborrachada, é necessária para atender às demandas operacionais de atividades subaquáticas e de mergulho profissional, assegurando a reposição, a manutenção e o suporte adequado aos equipamentos utilizados pela equipe especializada do GRUMEC, contribuindo diretamente para a segurança dos operadores, a eficiência das atividades e a continuidade das operações em ambiente aquático.

2.2. O fornecimento será realizado com **adjudicação por grupo único de itens**, sendo permitida a contratação de uma única empresa para o fornecimento integral de todos os itens, garantindo padronização dos materiais de mergulho, uniformidade de qualidade, compatibilidade entre equipamentos e maior eficiência logística no processo de aquisição, distribuição e gestão contratual. A adoção de grupo único visa assegurar a coerência técnica entre os equipamentos fornecidos, considerando que os itens compõem um conjunto de uso integrado em atividades de mergulho profissional, nas quais a compatibilidade, a confiabilidade e a padronização impactam diretamente a segurança operacional. A divisão em grupo único também contribui para a simplificação da gestão contratual, redução de riscos de incompatibilidade entre materiais de diferentes fabricantes, melhoria na rastreabilidade dos produtos e maior eficiência na execução contratual. A empresa contratada deverá fornecer produtos que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas, devidamente acondicionados, identificados e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo suporte adequado às atividades operacionais subaquáticas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamento Para Mergulho E Salvamento Marítimo	Máscara Mergulhadora	características adicionais: com ajustador de tira resistente, ligado diretamente, material: silicone, tipo: semi-facial	30,00	226,00	6.780,00
2	Calçados Masculinos	Bota Segurança	aplicação: atividade de mergulho, características adicionais: proteção no peito do pé e calcanhar, zipe lateral, material: neoprene, material sola: borracha vulcanizada, tamanho: sob medida, tipo uso: para uso conjunto com nadadeiras	20,00	390,00	7.800,00
3	Equipamento Para Mergulho E Salvamento Marítimo	Acessório / Peça Mergulho	aplicação: equipamento de mergulho, material: aço inox, tipo: bloco de comutação de gás (switch block), uso: cilindro de mergulho	20,00	77,00	1.540,00
4	Equipamento Para Mergulho E Salvamento Marítimo	Acessório / Peça Mergulho	aplicação: equipamento de mergulho, material: aço inox, tipo: bloco de comutação de gás (switch block), uso: cilindro de mergulho	30,00	138,00	4.140,00
5	Cutelaria E Talheres	Faca	comprimento cabo: 5, comprimento lâmina: 12, cor cabo: branca, material cabo: polipropileno, material lâmina: aço inoxidável	30,00	125,00	3.750,00
6	Mangueiras E Tubulações Flexíveis	Mangueira	aparência visual: transparente, aplicação: gases, características adicionais: com trama de fios de poliéster industrial, com tra, comprimento: 100, material: pvc flexível	20,00	158,00	3.160,00
7	Vestuário Para Fins Especiais	Luva De Proteção	acabamento palma: recoberto em látex, aplicação: agentes térmicos, características adicionais: para altas temperaturas, material: fio térmico, tamanho: médio, tipo: reutilizável, tipo punho: longo	100,00	14,50	1.450,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO BARBETA NOBREGA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	-	RODRIGO BARBETA NOBREGA	15/04/2026 15:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.